



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.460, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BELTRONENSE DE TÊNIS DE MESA - ABTM no Município de Francisco Beltrão-PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beltronense de Tênis de Mesa - ABTM, inscrita no CNPJ sob nº 19.809.816/0001-99 no Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do Projeto de Lei n.º 006 de 2017 do Legislativo, de autoria do Vereador Silmar Gallina - PSDB.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de março de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL